

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

DECRETO N° 2715 DE 03 DE JANEIRO DE 2.025

"Dispõe sobre constituição de comissão especial para averiguação dos estoques dos almoxarifados e dá outras providências."

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º. Fica Constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial para conferência dos bens estocados nos almoxarifados da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, bem como, o seu correto registro.

١	lome	Cargo/emprego	RG
S	Selma Heli Tedeschi Araujo	Diretor de Compras e Patrimônio	7.673.257
F	Andreia Oliveira de Morais	Almoxarife	33.729.747-2
J	lussara Marques	Comprador	27.044.154-2

Parágrafo único: Fica autorizado o ex-prefeito Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, caso haja interesse, a indicar pessoa de sua confiança para acompanhar os trabalhos da comissão, dentro do prazo de 7(sete) dias da publicação deste Decreto, sendo-lhe facultado ao final, assinar conjuntamente o respectivo relatório conclusivo.

- **Artigo 2º.** Todos os departamentos da Prefeitura Municipal deverão se reportar à comissão, através de relatório escrito e assinado pelos responsáveis.
- **Artigo 3º.** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão deste trabalho, devendo a comissão encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Responsável pelo Controle Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos.
 - Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Artigo 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de janeiro de 2025.

JOSE RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 03 de janeiro de 2025

Luciana Maria Gonçalves Benedetti Diretora de Administração e Governo Municipal